



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gabinete da Direção

PORTRARIA N° 4397, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os critérios de pontuação para a prova de títulos e trabalhos da vaga de Música de Câmara, referente ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior no Departamento de Música de Conjunto - 07

Art. 2º Os critérios supracitados foram aprovados na sessão ordinária de 14 de junho de 2024 da Egrégia Congregação da Escola de Música da UFRJ.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13.893 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 05/12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAL XAVIER SILVEIRA

DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4314843** e o código CRC **25013ACD**.

ANEXO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E TRABALHOS

Pontuação	Quantidade	Subtotal
-----------	------------	----------

Grupo I: Formação e títulos acadêmicos	1.1 Doutorado na área de Música	6		
	1.2 Livre Docência na área de Música	6		
	1.3 Segundo Doutorado em área correlata	2		
	1.4 Mestrado na área de Música	2		
	1.5 Curso de Especialização na subárea Música de Câmara	2		
	1.6 Pós-Doutorado na área de Música	1		

Total Grupo I

Pontuação Máxima do Grupo I: 10 Pontos

Grupo II: Experiência docente, pesquisa e produção intelectual (científica, artística e cultural)	Atividades de Ensino			
	2.1 Oferta e execução de disciplina (nível graduação e pós-graduação)	1		
	Tutorias e Monitorias			
	2.2. Monitoria em curso superior de música (por monitoria – máximo duas monitorias)	0,2		
	2.3. Tutoria em curso superior de música (por tutoria – máximo duas tutorias)	0,2		
	Orientação e supervisão de Monitorias e Tutorias			
	2.4. Orientação/supervisão de Monitoria em curso superior de música (por monitoria – máximo duas monitorias)	0,3		
	2.5. Orientação/supervisão por Tutoria em curso superior de música (por tutoria – máximo duas tutorias)	0,3		
	Participação em bancas examinadoras de Monografias (TCC), Dissertações e Teses			
	2.6 Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Música (por banca – máximo de 2 bancas)	0,1		
	2.7 Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado na área de Música (por banca – máximo de 2 bancas)	0,1		
	2.8 Participação em banca de defesa de Tese de Doutorado na área de Música (por banca – máximo de 2 bancas)	0,25		
	Estágios curriculares			
	2.9 Estágio de docência em curso de Pós-Graduação na área de Música na condição de Pesquisador de Pós-Doutorado (por estágio – máximo de dois estágios)	0,1		
	2.10 Estágio de docência em curso de Graduação na área de Música na condição de Mestrando e/ou Doutorando (por estágio – máximo de dois estágios)	0,05		
	Supervisão de Estágios Curriculares			
	2.11 Supervisão de Estágio de docência em curso de Pós-Graduação na área de Música na condição de Pesquisador de Pós-Doutorado (por estágio – máximo de dois estágios)	0,3		
	2.12 Estágio de docência em curso de Graduação na área de Música na condição de Mestrando e/ou Doutorando (por estágio – máximo de dois estágios)	0,3		
	Publicação de artigos científicos			
	2.13 Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista ou anais de evento científico com Qualis A1, A2 ou B1 na subárea Música de Câmara (por artigo publicado nos últimos 5 anos – máximo de cinco artigos)	0,25		
	2.14 Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista com ISSN na área de Música (por artigo publicado nos últimos 5 anos – máximo de cinco artigos)	0,1		
	2.15 Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista eletrônica na área de Música (por artigo publicado nos últimos 5 anos – máximo de cinco artigos)	0,1		
	Autoria, coautoria, coordenação e organização de livros ou capítulos de livros			
	2.16 Autoria de livro com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por livro publicado nos últimos 5 anos – máximo de dois títulos)	1		
	2.17 Coautoria ou organização de livro com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por livro publicado nos últimos 5 anos – máximo de dois títulos)	0,5		
	2.18 Capítulo de livro com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por capítulo publicado nos últimos 5 anos – máximo dois capítulos)	0,25		

	2.19 Tradução de livro completo com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por livro publicado nos últimos 5 anos – máximo de dois títulos)	0,25		
	Participação e palestras em eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios e outros)			
	2.20 Participação em mesas-redondas de congressos e seminários e outros eventos acadêmicos na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de cinco participações nos últimos 5 anos)	0,05		
	2.21 Palestra proferida na subárea Música de Câmara (por palestra – máximo de duas palestras nos últimos 5 anos)	0,1		
	Apresentações individuais e coletivas na subárea Música de Câmara			
	2.22 Participação em gravações de álbuns completos (faixas com ISRC) como membro permanente de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos (por trabalho completo – máximo de dois trabalhos nos últimos 5 anos)	1		
	2.23 Participação em recitais e concertos como membro permanente de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos (por trabalho – máximo de cinco apresentações nos últimos 5 anos)	0,2		
	2.24 Participação em gravações de faixas, recitais ou concertos como membro de grupos camerísticos em geral (por unidade – máximo de dez unidades nos últimos 5 anos)	0,05		
	Produção de material didático e de tecnologias educacionais			
	2.25 Produção de material didático e de tecnologias educacionais na subárea Música de Câmara (por produção – máximo de cinco produções nos últimos 5 anos)	0,2		
	Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas por instâncias competentes oficiais (IFES ou Agência de Fomento)			
	2.26 Coordenação de projeto de pesquisa na subárea Música de Câmara (por período não inferior a 1 ano – máximo de dois projetos nos últimos 5 anos)	0,25		

Total Grupo II

Pontuação máxima do grupo II: 10 pontos

Grupo III: Atividades de extensão e qualificação profissional	Coordenação e participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas			
	3.1 Participação de projeto de extensão na subárea Música de Câmara (por projeto – máximo dois projetos nos últimos 5 anos)	0,2		
	Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos			
	3.3 Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área de Música (por evento – máximo de dois eventos nos últimos 5 anos)	0,5		
	3.3 Participação em Comissão Científica eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área do concurso (por evento – máximo de dois eventos nos últimos 5 anos)	0,25		
	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação			
	3.4 Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de duas participações nos últimos 5 anos)	0,1		
	Atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, masterclasses, oficinas etc.)			
	3.5 Organização de atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de duas participações nos últimos 5 anos)	0,5		
	3.5 Atuação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de duas participações nos últimos 5 anos)	0,25		
	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais e em júris de concursos			
	3.6 Participação como parecerista em publicação com ISSN na área de Música (por participação – máximo de dois pareceres ou volumes/edições)	0,1		
	3.7 Participação em comitê editorial de publicação com ISSN na área de Música (por participação – máximo de dois títulos)	0,1		
	3.8 Participação em júri de concurso na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de dois eventos)	0,1		
	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções			
	3.9 Premiação em Concurso ou Festival internacional na subárea Música de Câmara como membro do(s) grupo(s) camerístico(s) indicado(s) em 2.17 e 2.18 (por premiação – máximo de duas premiações recebidas nos últimos 5 anos)	1		
	3.10 Premiação em Concurso ou Festival nacional na subárea Música de Câmara como membro do(s) grupo(s) camerístico(s) indicado(s) em 2.17 e 2.18 (por premiação – máximo de duas premiações recebidas nos últimos 5 anos)	0,5		

Total Grupo III

Pontuação máxima do grupo III: 10 pontos

TOTAL

TOTAL GERAL = [(GI*1) + (GII*6) + (GIII*3)]/10 (Máximo de 10 Pontos) =	
---	--

Só serão considerados os itens comprovados documentalmente. O Currículo Lattes em si não será considerado comprovante.

Referência: Processo nº 23079.262531/2023-81

SEI nº 4314843

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>